



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 202501060010, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-0093.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, com sede no(a) TV. CRISTOVAO COLOMBO, S/Nº, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 83.268.011/0001-84, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 093-2024/INEXIG e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve apostilar o Contrato nº 202501060010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do nome do proprietário, que foi formalmente alterado, conforme anexos do ofício nº 104/2025 expedido pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1.1.1. Dessa forma, o nome do CONTRATADO passa a ser BRUNO CELINO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 001.451.642-09, residente na Rua das Anturias 07, Quadra 51, Lote 07, Juparanã, CEP 68.629-086, PARAGOMINAS/PA.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O apostilamento é uma formalidade prevista na Lei nº 14.133/2021 que permite registrar alterações já previstas no contrato. É um instrumento que pode ser utilizado para corrigir erros materiais, sem caracterizar alteração contratual.

2.2. O inciso III, do art. 136 da Lei nº 14.133/21 prevê que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como na seguinte situação: alterações na razão ou na denominação social do contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE